



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

Decisão nº 8226153/2018-DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

Processo: 08211.003693/2018-56

Assunto: **Deferimento de recurso**

1. Considerando o teor do processo 08485.005984/2018-69, as informações e documentos constantes no presente processo (08211.003693/2018-56), concluo que o imigrante não ultrapassou o prazo de estada, razão pela qual DEFIRO o recurso.
2. Ao NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/RR para os procedimentos de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **ODON DANTAS PINTO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/10/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8226153** e o código CRC **C804CACF**.